

ANEXO VI - NOTIFICAÇÃO DE COMISSÃO DISCIPLINAR

O(A) Presidente da Comissão Disciplinar designada para apurar os fatos relatados no Livro de Ocorrências da Unidade/Casa de Semiliberdade _____, referentes ao plantão do dia ___/___/___, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICA o(a) adolescente _____ de que lhe estão sendo atribuídas as condutas descritas no Termo de Instauração anexo, ficando, desde já, ciente da instauração da COMISSÃO DISCIPLINAR que se reunirá até o dia ___/___/___, para devida apuração dos mesmos fatos, sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 71, inciso II da Lei do SINASE e artigo 5º, inciso V e art. 73, §2º do Regimento Único das Unidades de Semiliberdade de Minas Gerais, podendo arrolar testemunhas, produzir provas e as contraprovas necessárias.

_____ (local), ___/___/_____

Profissional responsável pela notificação: _____ (nome),
_____ (função)

Assinatura do(a) profissional responsável pela notificação: _____.

Assinatura do(a) adolescente notificado(a): _____.

Testemunhas: _____
_____.

Data e hora: _____.

(anexar a via com recebimento no Formulário da Comissão)